

PL. 7108/2014

Ofício nº 177 (SF)

Brasília, em 11 de fevereiro de 2014.

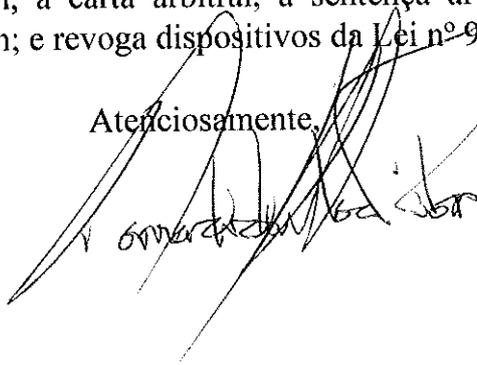
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marcio Bittar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

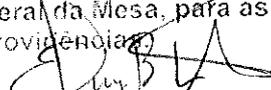
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2013, de autoria do Senador Renan Calheiros, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem; e revoga dispositivos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996".

Atenciosamente,



PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 11 / 02 / 14
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa Senado 11/fev/2014 18:48  
Porto: 4553  
Ass.: Jovinele  
Dir. Gen.: 1582